

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO
XXXIX COPA NORTE/NORDESTE DE CICLISMO 2016

REGULAMENTO

• **OBJETIVO**

Com o objetivo de desenvolver e difundir o ciclismo em toda a Região Norte e Nordeste, bem como proporcionar o intercâmbio entre as Federações, a Confederação Brasileira de Ciclismo, com o apoio da Federação Ciclística de Roraima, realiza a

Art. 1º - XXXIX COPA NORTE/NORDESTE no período de 18 a 20 de novembro de 2016, na cidade de Boa Vista - RR.

Art. 2º - A Copa Norte/Nordeste é um evento oficial de caráter nacional, incluído no calendário anual da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Art. 3º - • PARTICIPAÇÃO

As provas se destinam aos ciclistas da Região Norte e Nordeste, devidamente registrados nas suas respectivas Federações Estaduais.

É vetada a participação de ciclistas estrangeiros na Copa Norte-Nordeste.

Art. 4º - • COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

As equipes deverão ser compostas conforme relação por categorias abaixo:

ELITE – Aberta a ciclistas das categorias S23, S30 e Elite – máximo 05 por Estado.

JUNIOR – máximo 03 por Estado.

JUVENIL – máximo 03 por Estado.

MASTER 30-34 – máximo 02 por Estado.

MASTER 35-39 – máximo 01 por Estado.

MASTER 40-44 – máximo 02 por Estado.

MASTER 45-49 – máximo 01 por Estado.

MASTER 50-54 – máximo 02 por Estado.

MASTER 55-59 – máximo 01 por Estado.

VETERANOS - máximo 01 por Estado.

FEMININO – máximo 03 por Estado.

DIRIGENTES – máximo 02 por Estado.

SUBSTITUTOS – máximo 02 por categoria **somente para as provas de Resistência e Circuito**(As substituições devem ser realizadas até o dia do embarque da delegação. Caso contrário, os substitutos não viajam.) Nas categorias onde o número máximo de participantes é 01, os substitutos a serem inscritos também ficam sujeitos à mesma quantidade.

Art. 5º - A Copa Norte/Nordeste será disputada com as seguintes provas:

Art. 6º - PROVA DE RESISTÊNCIA

	CATEGORIA	INSCRITOS	Tempo
	Elite	Aberto para ciclistas da categoria Sub-30, Sub-23, Elite. Total máximo 05 por Estado. Obs. Não terá divisão de categoria.	2h 30min
	Junior	máximo 03	2h 00min
	Juvenil	máximo 03	1h 15min
	Máster 30-39	máximo 03	2h 00min
	Máster 40-49	máximo 03	1h 30min
	Máster 50-59	máximo 03	1h 00min
	Veterano	Máximo 01	1h 00min
	Feminino	máximo 03	1h 15min

Art. 7º - PROVA DE CONTRA RELÓGIO INDIVIDUAL

CATEGORIA	INSCRITOS	Distância
Elite	Aberto para ciclistas da categoria Sub-30, Sub-23, Elite. Total máximo 03 por Estado. Obs. Não terá divisão de categoria.	4.2 km
Junior	Máximo 02	4.2 km
Juvenil	Máximo 02	4.2 km
Máster 30-34	Máximo 01	4.2 km
Máster 35-39	Máximo 01	4.2 km
Máster 40-44	Máximo 01	4.2 km
Máster 45-49	Máximo 01	4.2 km
Máster 50-54	Máximo 01	4.2 km
Máster 55-59	Máximo 01	4.2 km
Veteranos	Máximo 01	4.2 km
Feminino	Máximo 02	4.2 km

§ 1º: A Ordem de Largada das categorias do contra Relógio Individual será:

Feminino;
Veteranos;
Máster 55-59;
Máster 50-54;
Juvenil;
Júnior;
Máster 45-49;
Máster 40-44;
Máster 35-39;
Máster 30-34;
Elite

* Esta ordem de largada poderá sofrer mudanças a serem estabelecidas no congresso técnico, de acordo com as necessidades locais.

§ 2º: Os direitos adquiridos para largar nos últimos lugares da prova C/Relógio Individual na edição de 2015 da competição, serão mantidos apenas para os 03 (três) primeiros atletas de todas as categorias no ano anterior. Caso os competidores que se enquadram nesta situação não estejam presentes na nova edição do evento, o sorteio das posições de largada correrá normalmente.

Art. 8º - PROVA DE CIRCUITO

CATEGORIA	INSCRITOS	Tempo
Elite	Aberto para ciclistas da categoria Sub-30, Sub-23, Elite. Total máximo 05 por Estado. Obs. Não haverá divisão de categoria.	50 min
Junior	Máximo 03	40 min.
Juvenil	Máximo 03	30 min.
Máster 30-39	Máximo 03	40 min.
Máster 40-49	Máximo 03	30 min.
Máster 50-59/Veterano	Máximo 03	20 min.
Feminino	Máximo 03	30 min.

SUBSTITUIÇÃO**Art 9º -**

- Para a prova de **Contra Relógio Individual** poderão ser feitas substituições até 48hs antes do Congresso Técnico da competição. Para as demais provas, as substituições poderão ser solicitadas no prazo máximo de até 24 h antes do Congresso Técnico.
- As solicitações de substituição para qualquer uma das provas deverão ser entregues por escrito.
- As substituições só serão autorizadas por substitutos previamente inscritos.

Art. 10º - Programação Oficial:

Dia: 18/11/2016 (**Sexta - Feira**)

10:00 horas – Abertura do Evento e Congresso Técnico

14:00 horas – Prova Contra Relógio Individual

Dia: 19/11/2016 (**Sábado**)

07:00 horas - Provas Resistência

Dia: 20/11/2016 (**Domingo**)

07:00 horas - Provas de Circuito

11:30 horas - Premiação

12:00 horas – Encerramento

Parágrafo Único :

As hospedagens iniciam-se no dia 17 às 14 horas e encerram-se no dia 20 também as 14 horas.

A alimentação será oferecida desde o jantar do dia 17, até o jantar do dia 20.

INSCRIÇÕES

- Art. 11º -**
1. **As inscrições serão realizadas através de formulário a ser publicado no site da CBC, e enviadas por e-mail para elaine@cbc.esp.br e marcobarbossa@cbc.esp.br até o dia 17 de outubro impreterivelmente.**
 2. **Após esta data, não serão aceitas novas inscrições.**
 3. **O processo de inscrição estará disponível para as Federações Estaduais, a partir do momento do envio deste regulamento.**
 4. **Em caso de dúvidas, por favor, entrem em contato com Elaine (43) 3327-3232.**

REGULARIDADE

- Art. 12º -** Todos os ciclistas deverão, obrigatoriamente, estar regularmente filiados junto às suas Federações Estaduais. A verificação desta regularidade será realizada pela Confederação Brasileira de Ciclismo, no momento da conferência das inscrições enviadas pelas Federações Estaduais.

SÚMULA

- Art.13º -** A concentração dos ciclistas será sempre (01) hora antes do horário previsto para a largada para assinatura de súmulas, bem como, para a conferência das licenças e preparativos.

- Art. 14º -** A largada será dada rigorosamente no horário estabelecido pela organização, de acordo com o programa. A assinatura da súmula se encerra 15 minutos antes do horário previsto para a largada.

NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO

- Art. 15º -** Os números de identificação serão fornecidos pela Organização:
Dois dorsais: o local correto para a colocação dos números será indicado no Congresso Técnico.

CAPACETE PROTETOR

- Art. 16º -** Todos os ciclistas deverão usar capacete protetor, desde o início até o final das provas.

UNIFORMES

- Art. 17º -** O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, com a camisa oficial do estado. Nela deverá conter o símbolo da federação estadual e o nome do estado, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições deste regulamento e orientação do Colégio de Comissários.

§ Único O atleta que se apresentar com uniforme diferente em sua categoria, será AUTOMATICAMENTE desclassificado.

• **PREMIAÇÃO**

Art. 18º - De acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Ciclismo, os prêmios serão ofertados aos três (3) primeiros colocados de cada prova, a saber:

CAMPEÃO	Medalha Dourada e Diploma
VICE-CAMPEÃO	Medalha Prateada e Diploma
3º LUGAR	Medalha Bronzeada e Diploma

§ 1º: Para efeito de classificação por estado será considerado o seguinte critério de pontuação para todas as categorias, exceto a ELITE.

Medalha Dourada	6 pontos
Medalha Prateada	4 pontos
Medalha Bronzeada	2 pontos

§ 2º: Para a categoria ELITE a pontuação será:

Medalha Dourada	8 pontos
Medalha Prateada	6 pontos
Medalha Bronzeada	4 pontos

Art. 19º - • **CLASSIFICAÇÃO**

Será considerado **CAMPEÃO** da **XXXIX COPA NORTE/NORDESTE** distintamente, o estado que obtiver maior número de pontos na classificação geral.

Art. 20º - **A categoria Feminino somará pontos para a classificação geral dos estados juntamente com as demais categorias.**

Art. 21º - • **DESEMPATE**

Em caso de empate na somatória de pontos para a classificação geral será adotado como critério de desempate o Estado que obtiver o maior número de medalhas douradas, persistindo o empate o maior número de medalhas prateadas, e em seguida o maior número de medalhas bronzeadas.

Art. 22º - Para critério de classificação para o ranking nacional será adotada a seguinte pontuação: 15,12,10,9,8,7,6,5,4,3,2,1. E um ponto para todos que terminarem cada prova

Para cada prova, na classificação individual, será atribuída a pontuação acima. Na soma desta pontuação se obterá uma classificação individual geral. A esta classificação, será atribuída a pontuação de ranking.

• **DIREÇÃO DA PROVA**

Art. 23º - A Organização Técnica da prova será coordenada pelo Colégio de Comissários.

• **RECLAMAÇÕES**

Art. 24º - O ciclista que se sentir prejudicado durante a prova, poderá apresentar reclamação ao Presidente do Colégio de Comissários através de seu representante legal, de forma individual e respeitosa, logo que ultrapasse a linha de chegada. Esta reclamação deverá ser feita por escrito, assinada e apresentada até 15 minutos após a sua chegada, acompanhada da taxa de R\$100,00 (Cem reais).

Art. 25º - Eventuais reclamações sobre os resultados, também deverão seguir o mesmo procedimento devendo ser entregues até 15 minutos após a divulgação oficial dos resultados e será acompanhada de taxa de R\$100,00 (Cem reais).

Art. 26º - Se a reclamação afetar um dos 3 melhores classificados, a cerimônia de entrega de prêmios será atrasada até que a decisão final do Colégio de Comissários seja divulgada.

Art. 27º - O desconhecimento do regulamento não será admitido como justificativa em hipótese alguma.

Art. 28º - Toda e qualquer decisão, será tomada pelo Colégio de Comissários, a ser apresentado no congresso técnico. E delas, não caberá recurso.

§ Único Não serão aceitas reclamações coletivas.

• **CONTRA RELÓGIO - INDIVIDUAL**

Art. 29º - Contra Relógio Individual: A ordem de largada será estabelecida através de sorteio entre os inscritos e se dará com intervalos de um minuto entre os participantes.

§ Único: Caso haja coincidência de dois atletas da mesma equipe largando um em seguida do outro, sua ordem poderá ou não ser remanejada a critério do comissário Chefe.

Art. 30º - Não haverá assinatura de súmula para a largada do Contra-Relógio Individual.

- Art. 31º** - O tempo do ciclista que se apresentar atrasado para largada, será contado a partir do horário relacionado na ordem de largada oficial, e sua largada só será autorizada com o ciclista parado em cima da linha de largada.
- Art. 32º** - Os tempos de chegada serão tomados em centésimos de segundos.
- Art. 33º** - No entanto, em caso de empate, serão consideradas as frações milésimas de segundo, para desempate.
- Art. 34º** - Ciclistas na corrida: O ciclista alcançado, não tem autorização de liderar, nem de aproveitar o vácuo do ciclista que o alcançou, devendo ficar fora da roda do outro.
- Art. 35º** - O ciclista que alcança o outro deve respeitar uma distância lateral de pelo menos dois (2) metros enquanto a ultrapassagem não tiver sido definida.
- Art. 36º** - A ajuda entre os ciclistas é proibida.
- Art. 37º** - Apoio Mecânico: Será realizado em postos fixos a serem divulgados no Congresso Técnico.

· **RESISTÊNCIA**

- Art. 38º** - Largada: Os ciclistas e seus diretores esportivos ou chefes de equipe, deverão estar juntos no local de concentração ao lado da largada, uma (1) hora antes da prevista para a Largada Oficial.
- Art. 39º** - A assinatura de Súmula encerra-se 15 minutos antes da Largada Oficial.
- Art. 40º** - Os Comissários estão autorizados a retirar da prova os ciclistas com atraso, a critério do Colégio de Comissários.
- Art. 41º** - Auxílio Mecânico: fica autorizado unicamente pelo lado direito da pista no acostamento, atrás do ciclista.
- Art. 42º** - A troca de bicicletas, rodas e pequenos reparos deverão ser efetuados obrigatoriamente atrás do pelotão, no acostamento. Em caso de circuito, serão adotadas as mesmas normas da Prova de Circuito para este caso.

Art. 43º- · **CIRCUITO**

As provas de Circuito serão realizadas com o percurso totalmente fechado, não sendo permitida a entrada de qualquer veículo, a não ser os de controle e fiscalização.

- Art. 44º** - O apoio mecânico estará aberto em todo o circuito, exceto 500 metros antes e 500 metros depois da linha de Largada / Chegada.
- Art. 45º** - Os apoiadores deverão prestar a assistência mecânica parados, sempre ao lado direito da pista. Não será permitido o apoio móvel (bicicletas / motos).
- Art. 46º** - O ciclista que for alcançado por um grupo igual ou maior de ciclistas será desclassificado e terá que deixar a pista imediatamente.
- § Único**: Detalhes sobre esta prova serão fornecidos e esclarecidos no Congresso Técnico.

· **TRANSMISSÕES / LACRAÇÃO**

- Art. 47º** - As Categorias Júnior e Juvenil participarão da prova com suas transmissões controladas, de acordo com as regras da UCI, a saber:
- Categoria JUNIOR: 7.93 metros
 - Categoria JUVENIL: 7.03 metros
- Art. 48º** - As transmissões serão aferidas e lacradas antes da assinatura da súmula. **A lacração é de responsabilidade das equipes, sendo de responsabilidade dos Comissários, somente a conferência.**

§ Único: Todo ciclista deverá obrigatoriamente passar pelo posto de controle, imediatamente após o término da prova, onde o comissário irá conferir a transmissão e anotar o número do atleta.

Art. 49º - · **ABASTECIMENTO**

O abastecimento estará aberto em todo o circuito, exceto 500 metros antes e 500 metros depois da linha de Largada / Chegada.

Art. 50º - · **PENALIDADES**

As infrações cometidas durante as provas serão penalizadas de acordo com a tabela de penalidades contidas no Regulamento Geral da U.C.I. – União Ciclista Internacional.

· **DISCIPLINA**

- Art. 51º** - A Confederação Brasileira de Ciclismo, a Direção Geral e o Colégio de Comissários serão rigorosos na observância da obediência ao presente regulamento por todos os participantes. De forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo.
- § Único**: Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova e as autoridades policiais.

Quando o faltoso for atleta ou representante do Estado, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda equipe, podendo a mesma ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 52º** - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as Normas Internacionais adotadas pela U.C.I. – UNIÃO CICLISTA INTERNACIONAL.
- Art. 53º** - Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos com base no regulamento oficial da U.C.I. – UNIÃO CICLISTA INTERNACIONAL.